













Clube de Memórias XXVIII

Arquivos escolares: memórias e práticas na educação profissional

Maria Lucia Mendes de Carvalho

www.memorias.cpscetec.com.br









Objetivo do Clube de Memórias XXVIII

O objetivo deste encontro é identificar os lugares de memórias nas instituições (arquivos escolares, bibliotecas e centros de memória), discutindo procedimentos tais como: inventários, catálogos, guias de fontes, a fim de salvaguardar documentos de arquivos permanentes e objetos da ciência e tecnologia relacionados com a história da educação profissional









PROGRAMAÇÃO

8:00 - 8:15	Café de integração no Centro de Capacitação — 4º andar
8:20 - 9:10	Dinâmica de apresentação do grupo
9:15 - 11:00	Oficina de leitura (discussão coletiva) Arquivos ou museus. Qual o lugar dos acervos escolares? de Jacy Machado Barletta Moderadora: Maria Lucia Mendes de Carvalho – Cetec/GEPEMHEP
11:05 - 11:15	Intervalo para café
11:20 - 12:55	Palestra: Arquivos ou Museus – Preservação para a História da Educação Ms. Jacy Machado Barletta – CEDEM/UNESP
13:00 - 14:00	Intervalo para almoço
14:05 = 15:00	Visita a exposição 10 anos de Curadoria em Centros de Memória na Galeria do Edifício Paula Souza e no Centro de Memória da Educação Profissional, para a 16ª Semana Nacional de Museus
15:05 - 15:35	Palestra "10 anos de Curadoria em Centros de Memória do Centro Paula Souza" Maria Lucia Mendes de Carvalho – Cetec/GEPEMHEP
15:40 - 16:40	Roda de Conversa: Projetos de Estudos e Pesquisas em Centros de Memória do Centro Paula Souza (2018)
16:45 - 17:00	Encerramento/ prognóstico









Parecer CNE Nº 16/97

ASSUNTO: (*)PARECER CNE Nº 16/97 - CP - Aprovado em 4.11.97

Indicação CNE nº 2/97 - Normas para simplificação dos registros e do arquivamento de documentos escolares

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação - CNE

RELATOR: Conselheiro Arnaldo Niskier / PROCESSO CNE Nº: 23001.000042/97-88

I - RELATÓRIO

Por intermédio da Indicação nº 2/97, de autoria do Conselheiro Arnaldo Niskier, foram propostas ao Conselho Nacional de Educação normas para a simplificação dos registros e do arquivamento de documentos escolares.

O Presidente do CNE, na Portaria nº 2, de 11 de março de 1997, designou os Conselheiros Arnaldo Niskier, Almir de Souza Maia e Myriam Krasilchik para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial que estudaria a Indicação mencionada.

Os entendimentos havidos levaram à proposta da Resolução anexa.

II - VOTO DE RELATOR

Somos favoráveis à proposta de simplificação dos registros e do arquivamento de documentos escolares no Conselho Nacional de Educação, oferecendo, como contribuição, parte integrante deste voto, o Projeto de Resolução em anexo.

(*) Homologado em 21.11.97 - D.O.U. de 22.11.97

Fonte: Centro Paula Souza. Chefia de Gabinete. Centro de Gestão Documental. Ementário de 2014. Parecer CNE/CP 016/1997 - t.3929 Favorável a Proposta de Simplificação dos Registros e do Arquivamento de Documentos Escolares no Conselho Nacional de Educação. <

http://www.portal.cps.sp.gov.br/quem-somos/departamentos/cgd/legislacao/ementario-legislacao%20geral-ceeteps.pdf> Acesso: 11 mai. 2018.









Anexo o parecer CNE 16/97: PROJETO DE RESOLUÇÃO №

, DE DE

DE 1997 - Regulamenta o arquivamento de documentos escolares

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Indicação nº 2/97, de 3I/I/97, de autoria do Conselheiro Arnaldo Niskier, resolve:

Artigo 1º - O arquivamento de documentos escolares, das instituições de ensino, observará as seguintes modalidades: a) o próprio documento no original ou em fotocópia autenticada; b) em fotograma obtido por microfilmagem; c) em disquetes ou CD Rom obtido por sistema computadorizado.

Artigo 2º - Quando o arquivamento obedecer à alínea "a" do artigo anterior, será organizado em duas modalidades: a) Arquivo Vivo ou de Movimento, para pronta consulta e escrituração; b) Arquivo Morto ou Permanente, quando concluída a escrituração pela conclusão de curso, transferência, trancamento de matrícula ou abandono do curso.

Artigo 3º - O arquivamento de fotogramas de microfilmagem, disquete e CD ROM de sistema computadorizado, pelo reduzido espaço que ocupa no Arquivo, condições especiais de armazenamento e facilidade de consulta e reprodução, será sempre da modalidade de Arquivo Vivo ou de Movimento.

Artigo 4º - Sob a supervisão do Diretor, a pessoa responsável pelo manuseio e reprodução dos documentos arquivados será do Secretário da Unidade Escolar, pessoalmente ou por pessoa habilitada, por ele autorizada.

Parágrafo único – O documento reproduzido, de preferência em suas cores originais, será autenticado pelo Secretário da Unidade, com o carimbo do órgão emissor do documento com o nome, cargo e registro do emitente, com a declaração : "Cópia de Microfilme" ou "Cópia de Computador".

Artigo 5º - As provas parciais e os exames finais serão registrados em atas, com o nome do aluno, sua assinatura, a data de realização da prova ou exame, a disciplina, período e a avaliação em graus numéricos e alfabéticos por extenso, com a assinatura do professor, visadas pelo Chefe do Departamento ou autoridade equivalente, e do Diretor da Unidade, conforme modelo a este apensado, reunidas as atas em pastas ou encadernadas, por curso, período letivo e ano de realização da avaliação.









Artigo 6º - O Poder Público, através do MEC para o Sistema Federal e dos Órgãos Próprios do Sistema Estadual e Municipal, mediante prévia identificação do seu representante, terá acesso aos arquivos escolares para verificar a regularidade dos registros.

Artigo 7º - Os documentos de identificação pessoal, certificados militares e CPF serão registrados pelos seus números, órgão emissor e data da emissão, nos requerimentos de matrículas nas unidades escolares . § 1º - Os documentos, a que se refere a alínea "a" do artigo 1º, serão transferidos para o arquivo morto ou permanente por motivo de conclusão de curso, transferência para outra unidade de ensino, trancamento de matrícula ou abandono de curso. § 2º - Será fornecida certidão ou cópia de documento arquivado, mediante requerimento do interessado, pelo Secretário, e visado pelo Diretor da Unidade.

Artigo 8º - Os livros de ata dos órgãos colegiados, textos de estatuto ou regimento, resoluções e normas regimentais, "curriculum vitae" dos docentes e demais documentos que possam ser encadernados ou arquivados em pastas, facilmente identificáveis, não precisam passar pelo processo de microfilmagem ou computação, desde que possam ser localizados com facilidade.

Artigo 9º - Os papéis eliminados em razão de perda de validade do documento, arquivamento por processo de microfilmagem e por computação, serão inutilizados mecanicamente, alienados ou cedidos a instituição beneficente para fins de reciclagem.

Artigo 10 – Cessada a atividade da instituição de ensino, todos os seus arquivos serão transferidos para o órgão público de supervisão, avaliação e acompanhamento das atividades dessa instituição, sob a responsabilidade do MEC.

Artigo 11 – Os fotogramas, disquetes e CD ROM serão reproduzidos em três vias, sendo uma via arquivada no Arquivo Nacional, outra na unidade que processou o arquivamento do documento original e a terceira como instrumento de trabalho para consulta, expedição de declaração ou certidão.

Artigo 12 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hésio de Albuquerque Cordeiro









Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza Gabinete do Diretor-Superintendente

PORTARIA CEETEPS-GDS 2081, DE 21-03-2018.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, considerando a importância de se implementar a **política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual**, visando a elaboração e a aplicação de **Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos**, em conformidade com as disposições da Constituição Federal, no Artigo 216, § 2º e dos Decretos 22.789, de 19-10-1984, 29.838, de 18-04-1989 e 48.897, de 27-08-2004, expede apresente

Portaria:

Artigo 1º - Fica reestruturada a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, instituída neste Ceeteps pela Portaria Ceeteps GDS 144, de 11-08-2003, como Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, a que se referem os 29.838, de 18-04-1989 e 48.897, de 27-08-2004 e 2004, passando a ter a atual denominação, em face do disposto no artigo 11, do Decreto 58.052, de 16-05-2012, que regulamenta a Lei Federal 12.527, de 18-11-2011, pela Portaria Ceeteps 339, de 18-06-2012, diretamente vinculada ao Gabinete da Superintendência, designando os servidores/empregados públicos a seguir elencados:

Fonte: Diário Oficial do Estado de São Paulo. Poder Executivo. Seção I, 128(54) = 50. 23 de março de 2018. Portaria CEETEPS-GDS 2081, de 21-03.2018.



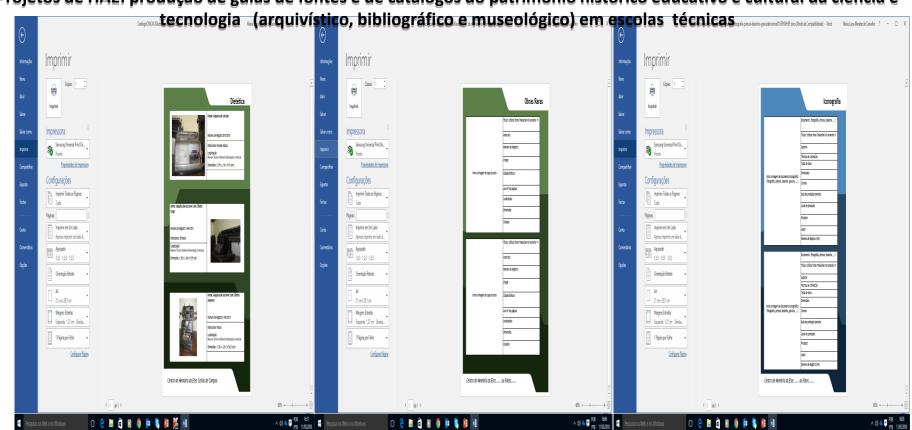






Inventários de objetos da ciência e tecnologia para preservação e salvaguarda das memórias e da história da educação profissional

Projetos de HAE: produção de guias de fontes e de catálogos do patrimônio histórico educativo e cultural da ciência e











Grupos ou subfundos existentes no fundo Escola Técnica Estadual Carlos de Campos

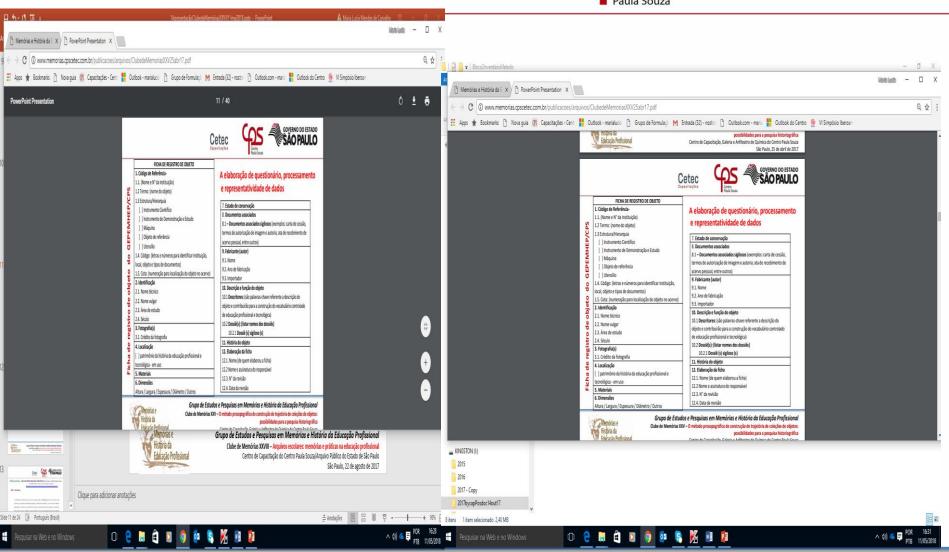
Períodos	Denominações da Escola Técnica Estadual Carlos de Campos (SP)
1911 – 1927	Escola Profissional Feminina, da capital
1927 - 1931	Escola Profissional Feminina Carlos de Campos
1931 - 1933	Escola Normal Feminina de Artes e Ofícios
1933-1945	Instituto Profissional Feminino
1945 - 1952	Escola Industrial Carlos de Campos
1952 - ?	Escola Técnica Carlos de Campos
? - 1961	Escola Industrial Carlos de Campos
1961 - 1965	Escola Técnica de Economia Doméstica e Artes Aplicadas Carlos de Campos
1965 – 1976	Colégio de Economia Doméstica e Artes Aplicadas Estadual Carlos de Campos
1976 – 1979	Centro Estadual Interescolar Carlos de Campos
1979 – 1994	Escola Técnica de Segundo Grau Carlos de Campos
1994 – atual	Escola Técnica Estadual Carlos de Campos













Grupo de Estudos e Pesquisas em Memórias e História da Educação Profissional
Clube de Memórias XXVIII – Arquivos escolares: memórias e práticas na educação profissional
Centro de Capacitação do Centro Paula Souza/Anfiteatro da Química no Edifício Paula Souza
São Paulo, 15 de maio de 2018









www.memorias.cpscetec.com.br



Grupo de Estudos e Pesquisas em Memórias e História da Educação Profissional Clube de Memórias XXVIII – Arquivos escolares: memórias e práticas na educação profissional Centro de Capacitação do Centro Paula Souza/Anfiteatro da Química no Edifício Paula Souza São Paulo, 15 de maio de 2018







ARQUIVOS OU MUSEUS. Qual o lugar dos acervos escolares?

Pjacy Machado Barletta/UNESP-CEDEM

http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/170

ANP1 – RESENHA (narrativas...)

A autora é Historiógrafa do Centro de Documentação e Memória (CEDEM) da Universidade Estadual Paulista (UNESP), é Mestre em educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), no Programa História da Educação e Historiografia e Especialista em Métodos e Organização de Arquivos pela Escola de Comunicação e Artes da USP. O Artigo traz uma breve introdução seguida de uma seção denominada "Entre arquivos e museus" onde ela faz uma breve discussão sobre o lugar ideal para os arquivos escolares, em seguida há uma nova seção denominas "Os arquivos escolares" em que fala sobre o histórico e a importância dos arquivos escolares, em seguida há uma nova seção intitulada "O acervo da Escola Caetano de Campos como prática" onde a autora conta um pouco a história da escola Caetano de Campos e de seu acervo, a autora encerra o artigo com visão de três pesquisadores de épocas e linhas distintas com pensamentos sobre o que foi discutido durante todo o trabalho, sendo eles Felgueiras, Lucien Febvre e Marc Boch. [...]

Analder Magalhães Honório (Etec Sylvio de Mattos Carvalho, em Matão)









ARQUIVOS OU MUSEUS. Qual o lugar dos acervos escolares?

Pjacy Machado Barletta/UNESP-CEDEM http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/170

ANP1 – RESENHA (narrativas...)

O artigo Arquivos ou museus: qual o lugar dos acervos escolares?, de Jacy Machado Barletta, publicado na Revista Brasileira de História da Educação, n. 10, jul./dez. 2005, p.p. 101-122, suscita uma discussão sobre a manutenção de objetos tridimensionais nos arquivos de instituições escolares e a defesa de um trabalho holístico e menos no conhecimento especializado no que diz respeito aos arquivos escolares (p.101-103), sem, no entanto, desconsiderar os preceitos arquivísticos. Essa defesa, em razão da experiência da autora, de mais de quatro anos organizando e tentando preservar, em sua integridade, o acervo da Escola Caetano de Campos (p.112), corrobora/ valida/ ressignifica o nosso trabalho no Centro de Memória que cuida e preserva o acervo escolar do ensino profissional [...]

Julia Naomi Kanazawa (Etec Cônego José Bento, em Jacareí)









ARQUIVOS OU MUSEUS. Qual o lugar dos acervos escolares?

Pjacy Machado Barletta/UNESP-CEDEM http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/170

ANP1 - RESENHA (narrativas...)

[...] A autora defende o distanciamento das técnicas arquivísticas e o olhar mais institucional, focado em coleções artificiais museológicos, para uma visão mais holística, ao se tratar de arquivos escolares. Por falta de uma política de preservação de documentos escolares, a avaliação documental fica sob responsabilidade da própria escola, que pode causar equívocos irreversíveis ao descartar documentos sem critérios técnicos ou científicos, também por outros motivos, como economia de espaço, reformas e construções de prédios escolares. [...]

Maria Teresa Garbin Machado (Etec Prof. Alcídeo de Souza Prado, em Orlândia)









ARQUIVOS OU MUSEUS. Qual o lugar dos acervos escolares?

Pjacy Machado Barletta/UNESP-CEDEM

http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/170

ANP1 – RESENHA (narrativas...)

[...] Sabemos por experiência própria, que a grande massa desses objetos acaba mesmo indo para o lixo, como bem nos lembra a autora. Por outro lado, não podemos deixar de imaginar como, considerando-se a realidade brasileira, as escolas dariam conta de administrar décadas de papéis e objetos os mais variados se acumulando indefinidamente em suas já limitadas instalações. Pessoalmente acredito que este seria o primeiro ponto nodal para um longo e acalorado debate pelo GEPEMHEP. O que guardar? Como guardar? Onde guardar?

Paulo Eduardo da Silva (Etec José Rocha Mendes, em São Paulo)









Visita guiada no Centro de Memória da Educação Profissional a Exposição







Realização:

GEPEMHEP – Grupo de Estudos e Pesquisas em Memória e História da Educação Profissional Centro de Memória da Educação Profissional do Centro Paula Souza/Galeria de Exposição

Promoção:



Curadora: Maria Lucia Mendes de Carvalho









Referências

Fontes

Centro Paula Souza. Chefia de Gabinete. Centro de Gestão Documental. **Ementário de 2014**. Parecer CNE/CP 016/1997 - t.3929 Favorável a Proposta de Simplificação dos Registros e do Arquivamento de Documentos Escolares no Conselho Nacional de Educação. < http://www.portal.cps.sp.gov.br/quem-somos/departamentos/cgd/legislacao/ementario-legislacao%20geral-ceeteps.pdf Acesso: 11 mai. 201

Centro Paula Souza. Cetec. Unidade de Ensino Médio e Técnico. Memórias e História da Educação Profissional. **Clube de Memórias XXIV** - Noção de classificação documental para organização e difusão dos Centros de Memória, 17 de maio de 2016.

http://www.cpscetec.com.br/memorias/arquivos/xxiv_classificacao.pdf Acesso em 16 ago. 2017.

CONARQ. **Conselho Nacional de Arquivos**. Carta para a preservação do patrimônio arquivístico digital. 2005.

<u>http://www.conarg.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Carta_preservacao.pdf</u>

MAST. **Museu de Astronomia e Ciências Afins**. Carta do Rio de Janeiro sobre o patrimônio da ciência e tecnologia. 2016 http://www.mast.br/images/pdf/Carta-do-Rio-de-Janeiro-sobre-Patrimnio-Cultural-da-Cincia-e-Tecnologia.pdf









Referências Bibliográficas

ALVES, J. F. "Historiografia das Mais Antigas Escolas Técnicas Estaduais do Estado de São Paulo". **Revista Synthesis**, Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, n. 5, out, 31- 38. 1998. http://www.cpscetec.com.br/memorias/arquivos/synthesis.pdf Acesso em 13 ago. 2017.

APESP. Arquivo Público do Estado de São Paulo. **Procedimentos para recolhimento de documentos de guarda permanente.** Coleção Gestão Documental № 1. S. Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2014. < http://simagestao.com.br/wp-content/uploads/2016/02/Procedimentos-para-recolhimento-de-documentos.pdf> Acesso 27 jun. 2017.

APESP. Arquivo Público do Estado de São Paulo. **Política Pública de Arquivos e Gestão Documental do Estado de São Paulo**. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2010, 120p.

APESP. Arquivo Público do Estado de São Paulo. **Plano de classificação e tabela de temporalidade de documento da administração pública do Estado de São Paulo: atividades-meio**. São Paulo: Arquivo do Estado, 2005, 216p.

BARLETTA. Jacy Machado. Arquivos ou museus. Qual o lugar dos acervos escolares? **Revista Brasileira de História da Educação**. N. 10, jul./dez. 2005.

http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/170/178. Acesso 20 dez. 2017.









MORAES, Carmen S. V.; ALVES, Julia F. (Orgs.). **Contribuição à Pesquisa do Ensino Técnico no Estado de São Paulo**: Inventário de Fontes Documentais. São Paulo. Centro Paula Souza, p. 63-81, 2002a. http://www.cpscetec.com.br/memorias/arquivos/inventario fontes.pdf. Acesso em: 13 ago. 2017.

MORAES, Carmen S. V.; ALVES, Julia F. (Orgs.). **Álbum Fotográfico**. Escolas Profissionais Públicas do Estado de São Paulo. Uma história em imagens. 2002b.

http://www.cpscetec.com.br/memorias/imagens/albumfoto1104pb.pdf. Acesso em 13 ago. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Decreto estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei Federal nº 12,527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações e dá providências correlatas. http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/dg280202.nsf/5fb5269ed17b47ab83256cfb00501469/0d8cf8dcbd4ef45f83257a010046ef75?OpenDocument Acesso em 16 ago. 2017.

SÃO PAULO (Estado). CASA CIVIL. Decreto estadual nº 60.145, de 11 de fevereiro de 2014. Recolhimento de documentos de guarda permanente, produzidos e acumulados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, indireta e fundacional, para a Unidade de Arquivo Público do Estado de São Paulo, da Casa Civil. http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2014/decreto-60145-11.02.2014.html Acesso em 16 ago. 2017.









Arquivo anexo

Arquivos ou Museus – Preservação para a História da Educação

Palestrante
Ms. Jacy Machado Barletta – CEDEM/UNESP











Fotografia: Maria Lucia Mendes de Carvalho, em 15/05/2018













Fotografias: Maria Lucia Mendes de Carvalho, em 15/05/2018





















Fotografia: Jurema Rodrigues, em 15/05/2018























Fotografia: Lilian Zanvettor Ferreira, em 15/05/2018





















Fotografia: Maria Lucia Mendes de Carvalho, em 15/05/2018











Fotografia: Lilian Zanvettor Ferreira, em 15/05/2018









Participantes no Clube de Memórias XXVIII

- 1- Alba F O Brito (IFSP campus São Paulo)
- **2 Alexandre Pompeo** (Etec Sylvio de Mattos Carvalho)
- 3 Américo B Villela (Etec Bento Quirino)
- 4 Analder M Honorio (Etec Sylvio de Mattos Carvalho)
- **5 Aparecida H Costa** (Etec Dr. Júlio Cardoso)
- **6– Camila Polido Bais Hagio**(Etec Getúlio Vargas)
- **7 Daniele T L S Guimarães** (Etec Fernando Prestes)
- 8 **Delcimário da Silva Nobreza** (Etec Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo)
- 9- Dulce Regina Zacheo (Etec Júlio de Mesquita)
- 10 Edna Maria dos Santos (Etec Carlos de Campos)
- **11– Ednéia Chinellato** (Etec João Jorge Geraissate)
- 12 Elaine C Ziembra (Etec Prof. Adolpho Arruda Mello)
- 13 Eunice C Sanches Belloti (Fatec de Ourinhos)
- **14– Fábia Dovigo** (Etec Pedro Ferreira Alves)
- 15 Guilherme Luiz Coletti(Etec Dep Ary Camargo Pedroso)
- **16 Isabel C Costa de Souza** (Etec de Guaianazes)
- 17 Ivani Torres Braghetti (Etec Fernando Prestes)
- 18 Joana Borini (Etec Dr. Julio Cardoso) -
- 19 José Fernando Gabriel (Etec João Belarmino)
- 20 Marcos Antonio Salmi (Etec de Americana)

- 21- Julia Naomi Kanazawa (Etec Jacareí)
- **22- Juliana de Cássia R dos Santos** (Fatec São Carlos)
- 23 Jurema Rodrigues (Etec São José do Rio Preto)
- **24 Kátia Vargas Abrucese** (Etec Dr. Carolino da Motta e Silva)
- 25 Lauriberto de J Bertoni Jr (Etec Joaquim F do Amaral)
- 26 Lilian Zanvettor (Etec de Monte Mor)
- 27 Luci Mieko Hirota Simas (Fatec de Garça)
- 28 Marcia Dias (Etec Prof. Camargo Aranha)
- 29 Maria Teresa Garbim (Etec Alcídio de S Prado)
- 30 Marjori Luengo Gallo (Etec Julio de Mesquita)
- 31 Nancy Aparecida Guanaes Bonini (Fatec de Garça)
- 32 Patrícia M Fildimaque (Etec Getúlio Vargas)
- 33- Paulo A Sacchi (Etec Prof. Matheus Leite de Abreu)
- **34 Paulo Eduardo da Silva** (Etec José Rocha Mendes/SP)
- 35 Renato C da Silva (Etec Bartolomeu Bueno da Silva)
- 36 Sibele Biondi Foltran (Etec Prof. Camargo Aranha)
- 37- Silvia Beltrane Cintra (Etec Bento Quirino)
- 38 Sueli Mara Oliani Oliveira (Etec Mirassol)
- 39 Vagner Braz (Fetec Pedro Ferreira Alves)
- 40 Jacy Machado Barletta (CEDEM'UNESP)
- 41 Maria Lucia Mendes de Carvalho (Cetec)

